

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 221/2012

**Dispõe sobre o indeferimento do pedido de reconsideração referente à remoção da servidora Cilene Maria Costa Soares.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações nos autos do Processo TRT nº **MA-585/2012**,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir o pedido de reconsideração formulado pela servidora CILENE MARIA COSTA SOARES, referente à sua remoção para o TRT da 7ª Região, mantendo inalterada a Resolução Administrativa nº 148/2012.

**Art. 2º** Autorizar a Presidência a prorrogar a cessão da referida servidora para o TRT da 7ª Região pelo período de mais 1 ano.

Manaus, 28 de novembro de 2012.

Original assinado  
VALDENYRA FARIAS THOMÉ  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região